

ATO DE CONSÓRCIO

Resolução nº 203/2020

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos, ajuste de nomenclatura e de valor dos exames na tabela de credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os procedimentos na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR
040901018-9	LITOTRIPSIA	968,00
030903011-0	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIIS)	533,00

Art. 2º Ajustar a nomenclatura do código 020405001-4 e o valor dos exames a seguir, os quais integram a tabela de credenciamento nº 003/2017:

CÓDIGO	RADIODIAGNÓSTICO	VALOR
020405001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	590,00
020405017-0	URETROCISTOGRAFIA	550,00

Art. 3º As demais informações do edital referenciado permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE